



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2699/16

Data 19.12.16

Súmula. Concede Licença Especial a Servidores Efetivos Municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, aos servidores efetivos municipais, lotados na Sec. Municipal de Educação, sendo os que seguem:

Cargo: Motorista

Mat.	Nome	CPF
236-4/1	Celso Francisco de Souza	022.267.029-03
1284-0/1	Celso Luiz Bampi	798.055.829-49
23853-8/1	Gilmar Fernandes	638.008.619-68
672-6/1	Laurindo Veloso Leal	431.428.939-20
23851-1/1	Tiago Marcelo Rodrigues	040.491.849-23
23849-0/1	Valdair Pizzato	031.238.149-20

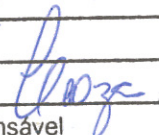
Art. 2º. Ficam suspensos os adicionais noturnos e de insalubridades dos servidores acima mencionados, no período de gozo da referida licença.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

21 - 12 - 2016
Jornal Cobras do Torro
Página 76
Edição 2546

Ass. Responsável